



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 209 DE 8 DE MAIO DE 2018

Remove a Servidora Pública Municipal
ELIANDE ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.106 de 11 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora ELIANDE ROSA portadora do RG n.º 9.211.985-8 e CPF n.º 042.336.319-02, para exercer suas funções junto à JUNTA COMERCIAL, a partir de 14 maio de 2018.

Art. 2º Os valores da remuneração e encargos serão definidos e suportados pelo órgão cedente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de maio de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL